



Secretaria de
Estado da
Saúde



Regional de Saúde Centro Sul

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CIR CENTRO SUL

Aprova AD REFERENDUM a pactuação para o fortalecimento das cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde para o ano de 2021, conforme Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de Dezembro de 2020.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 - O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

2 - O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e às coletividades condições de bem-estar físico, mental e social;

3 - Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

4 - A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;

5 - A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;

6 - Considerando a Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS;

7 - A Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de Dezembro de 2020 – que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



Secretaria de
Estado da
Saúde



Regional de Saúde Centro Sul

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

CONTINUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CIR CENTRO SUL

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a pactuação para o fortalecimento das cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde para o ano de 2021, conforme Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 20 de janeiro de 2021.

Douglas Alyes de Oliveira
Coordenador da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

Luzimar Pereira da Silva
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul